



Of. Gab. 449/2019

Guaíba, 09 de julho de 2019.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº. 076/2019** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº. 286/2019**, apresentado pelo vereador: **Arilene Pereira**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos em relação a vacina da gripe: **Em 2018, a vacina da gripe não atingiu a meta em gestantes e crianças em nosso Município. 1 - O objetivo da vacinação conta a gripe, em pessoas do grupo de risco, foi totalmente atingido no período previsto pelo Governo, em 2019? 2 - Qual o número de pessoas vacinadas?**

Agradecendo ao nobre vereador por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

Não atingiu-se a meta do Ministério da Saúde, que é de 90% da população de risco. Em todo o país, a cobertura vacinal para gestantes e criança ficou abaixo da meta preconizada. Até o último levantamento de dados, nas crianças atingimos 73,77% com 5.173 vacinados, nas gestantes 62,46% com 639 vacinadas.

No município foram vacinadas 25.240 pessoas correspondendo a 82,39% do grupo de risco.

Foram aplicadas 4.278 doses na população geral, fora do grupo de risco. Continuamos vacinando as crianças da faixa etária entre 6 meses e 5 anos que ainda não fizeram a vacina, assim como as gestantes que seguirão sendo vacinadas até o final do ano.

É bom ressaltar que este ano abrimos os postos em dois sábados durante a campanha, atendendo a todos os bairros do Município.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente.


José Francisco Soares Sperotto
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Srº.

Verº. Antonio Arilene Pereira

M. D. Presidente da Câmara Municipal

Guaíba/RS

REQ 286/2019 - AUTORIA: Ver. Antônio Arilene
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.cam.guaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 011808 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 5F5B8CD619EA5ED1612F64D2F05C3EA2

